

Proc. Administrativo 2.466/2026

De: Giulia C. - SEMDITUR-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 07/04/2026 às 17:04:27

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP, GAB-PROJETOS, GAB-DCCP, SEMDITUR-ADJ

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, GAB-PROJETOS, GAB-DCCP, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-ADJ

Req. 682/2026 - MELHORIA DO ACESSO AO AERÓDROMO DE SOLEDADE/RS - Processo licitatório

Número da Requisição*:

682/2026

Resumo do Objeto*:

Abertura de processo licitatório do projeto de MELHORIA DO ACESSO AO AERÓDROMO DE SOLEDADE/RS, com recursos do Governo Federal por Transferência Especial e complemento de contrapartida, conforme solicitado pelo Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias. Salienta-se que o processo deverá ser físico.

Número da Reserva de Recurso*:

2573 e 2574

Fonte de Recurso*:

1500 e 2706

Valor Total*:

70.570,40

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Pregão

Anexos:

BDI_Melhoria_do_Acesso_ao_Aerodromo_de_Soledade_RS.pdf
CRONO_PLE_Melhoria_do_Acesso_ao_Aerodromo_de_Soledade_RS.pdf
emissao_A35809CEEE3F9747CBC429DE_memorando_2_421_2026_assinado.pdf
emissao_A35809CEEE3F9747CBC429DE_memorando_2_421_2026_assinado_versaoImpressao.pdf

ETP_Melhorias_Aerodromo.pdf
Memorando_1Doc_Aerodromo_Licitacao.pdf
MEMO_Melhoria_do_Acesso_ao_Aerodromo_de_Soledade_RS.pdf
P01_Melhoria_do_Acesso_ao_Aerodromo_de_Soledade_RS.pdf
PO_Melhoria_do_Acesso_ao_Aerodromo_de_Soledade_RS.pdf
QCI_Melhoria_do_Acesso_ao_Aerodromo_de_Soledade_RS.pdf
Requisicao_682_Melhorias_no_acesso_ao_aerodromo_de_Soledade.pdf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MELHORIA DO ACESSO AO AERÓDROMO DE SOLEDADE/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS possui local destinado à chegada, partida e movimentação de aeronaves, incluindo suas instalações e equipamentos, o qual necessita de melhorias para o regular funcionamento, visando a utilização do espaço de forma adequada.

Com base nisso, foi solicitado ao Departamento de Apoio Técnico a vistoria do local e consequente elaboração de projetos para reforma geral e pavimentação do acesso ligado ao portão principal, o portão de acesso à pista e o terminal de passageiros, visando adequar ao que de fato torna-se necessário para resolver o problema acima citado. Reitera-se que, tais adequações possibilitarão os seguintes benefícios:

- A melhor utilização do Aeródromo para receber voos comerciais, particulares e demais atividades aeronáuticas;
- Adequação dos acessos para os passageiros, pilotos, funcionários e visitantes;
- Conservação e revitalização do patrimônio público que permitirá o desenvolvimento econômico e comercial do Município.

Visando contribuir com a referida obra de melhoria, o Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias realizou estudos sobre a possibilidade da implementação de recursos residuais na construção do pavimento, conforme Termo de Referência e Planilhas que acompanham este Estudo Técnico Preliminar. A execução se organizará em eventos agrupados de acordo com planilha de levantamento de quantidades (PLQ) anexo, sendo o aceite de cada um deles apenas após sua conclusão total. Os materiais e técnicas construtivas usadas são disponíveis em nossa região por entendermos serem seguras, práticas e econômicas. A área a ser pavimentada é de 505,96 m² (quinhentos e cinquenta e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados) e a locação de todos os elementos e paginação a ser executados conforme definido na prancha A01.

Paralelo a isso, com a devida verificação da viabilidade de execução do objeto, faz-se necessário o encaminhamento do presente processo licitatório para contratação de empresa a fim de realizar a obra, de acordo com o projeto arquitetônico realizado.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação encontra-se prevista no item 74 do PCA 2026 do Município de Soledade/RS, conforme link do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser efetuada com empresa de objeto social compatível, que atenda em prazos estipulados pela Secretaria e que atenda na totalidade do constante no item I deste Estudo.

Considerando que a presente obra será executada em regime de empreitada por preço global, registra-se que o valor contratado deverá corresponder ao preço certo e total da execução, cabendo ao contratado assumir os riscos ordinários e previsíveis decorrentes de pequenas variações de quantitativos.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento. A empresa contratada deverá apresentar à Fiscalização o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a Fiscalização, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada refere-se ao pavimento que será construído referente à melhoria do acesso ao portão principal do Aeródromo, portão de acesso à pista e ao terminal de passageiros, somando o total de 505,96 m².

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município elenca as possibilidades: a) Contratação de forma global do lote compreendendo a execução da obra; b) Contratação por lote, realizando a divisão e cotação com fornecedores de cada área e ramo necessário; c) Aquisição de materiais e contratação de serviços, de forma separada, visando avaliar item a item.

Dentre essas opções, analisando os critérios de menor preço e viabilidade de execução, define-se a alternativa citada na alínea “a”, com o intuito de garantir a execução total do objeto, onde uma possível divisão por lote por área/ramo necessário pode vir a impedir a execução em caso de ser declarado deserto em qualquer dos lotes que compõem o objeto.

Será adotada a modalidade para contratação via Concorrência Eletrônica.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação consistirá no constante na planilha orçamentária elaborada pelo Município de Soledade/RS, conforme segue abaixo:

QCI - Quadro de Composição do Investimento										Grau de Sigilo #PUBLICO		
Nº OPERAÇÃO		Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF		VALORES CONTRATADOS (R\$):					
N/A		N/A	PREFEITURA DE SOLEDADE		SOLEDADE/RS		RECURSO (SELECIONAR)	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO								55.761,53	14.808,87	70.570,40		
MELHORIA DO ACESSO AO AERÓDROMO DE SOLEDADE/RS												
						Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)				
Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta		Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Lazer e turismo	MELHORIA DO ACESSO AO AERÓDROMO DE SOLEDADE/RS		Análise Concluída / A Licitar	505,96	#N/D	LOTE 1	55.761,53	14.808,87	-	70.570,40
TOTAL									55.761,53 (79,02%)	14.808,87 (20,98%)	- (0,00%)	70.570,40 (100,00%)

Valor da contratação, conforme planilha orçamentária = R\$ 70.570,40 (setenta mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta, considerada de forma integrada, consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e pavimentação das áreas de acesso do aeródromo do Município de Soledade/RS, compreendendo o portão principal, o acesso à pista e o terminal de passageiros, em conformidade com os projetos técnicos elaborados pelos setores competentes.

A intervenção abrange a execução completa dos serviços necessários ao adequado funcionamento da infraestrutura aeronáutica, incluindo a aplicação de técnicas construtivas usuais e materiais disponíveis na região, selecionados com base em critérios de segurança, economicidade e eficiência, nos termos do Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e demais documentos que integram o presente Estudo Técnico Preliminar.

A execução será realizada por etapas, conforme a Planilha de Levantamento de Quantidades (PLQ), com recebimento condicionado à conclusão integral de cada fase, assegurando o controle e a qualidade dos serviços prestados. A área estimada para pavimentação corresponde a 505,96 m², observando-se rigorosamente as especificações constantes nos projetos, especialmente na prancha técnica correspondente.

A solução contempla, ainda, a utilização de recursos disponíveis, inclusive provenientes de saldos remanescentes, conforme análise de viabilidade realizada pelo setor competente, garantindo a otimização dos investimentos públicos. Como resultado, busca-se assegurar a adequada operação do aeródromo, com melhoria das condições de acesso e circulação de usuários, incluindo passageiros, tripulantes, servidores e visitantes, além da preservação e valorização do patrimônio público, contribuindo para o desenvolvimento econômico e o incremento das atividades aeronáuticas no Município.

Diante da viabilidade técnica e da necessidade administrativa identificada, impõe-se a deflagração do competente processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a regular contratação da solução proposta.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante julgamento global, sendo realizada a execução conforme cronograma físico-financeiro.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Proporcionar melhoria do acesso ao portão principal do Aeródromo, portão de acesso à pista e ao terminal de passageiros.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Fornecer os projetos para a empresa a ser contratada para a execução.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação está ligada a Requisição 2048/2025.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os relacionados aos descartes dos materiais não-reutilizáveis.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74FF-1DA4-ACFC-8405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 07/04/2026 17:17:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA PORTO CZARNOBAY (CPF 009.XXX.XXX-40) em 13/04/2026 13:57:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/74FF-1DA4-ACFC-8405>